



### RESOLUÇÃO Nº 044/2009-CI/CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/10/2009.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Aprova a distribuição de vagas para contratação de docentes em função do PDE.

Considerando o disposto na Resolução nº 196/2009-CAD;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a distribuição das oito vagas aprovadas pela Resolução nº 196/2009-CAD para contratação de docentes (T-40) efetivos, conforme segue:

DEPARTAMENTO	VAGAS DISTRIBUIDAS POR DEPTO.
DBI	03
DBC	01
DBQ	01
DCM	03

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de outubro de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



***Universidade Estadual de Maringá***

***Centro de Ciências Biológicas***